

SECRETARIA: **SEMEC**

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL n°. 9/2015-**000** 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº _____/2015	
DECRETO Nº 136/2015	DATA: 11/03/2015	PUBLICADA: 16/03/2015	
PREGOEIRO TITULAR: GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA			
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PNAE, MAIS EDUCAÇÃO, ALFABETIZAÇÃO PARAGOMINAS e PNAI E AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2015"			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
<u>11</u> / <u>06</u> /2015		<u>25</u> / <u>06</u> /2015	
		HORA ABERTURA:	
		<u>09</u> : <u>00</u> HS	
REABERTURA			
FONTE DE RECURSO: PNAE/CONTRAPARTIDA; EJA/ CONTRAPARTIDA;MAIS EDUCAÇÃO/ CONTRAPARTIDA; PNAI/ CONTRAPARTIDA e ALFA-PARAGOMINAS/ CONTRAPARTIDA.			
JORN. G. CIRC		IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	<u>09</u> / <u>06</u> /2015		
PAGAR	<u>10</u> / <u>06</u> /2015		
PUBLICAR	<u>11</u> / <u>06</u> /2015		

PMP/ Deptº de Licitação

P/CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
www.paragominas.pa.gov.br



Ofício SEMEC nº.35/2015

Paragominas (PA), 28 de maio de 2015

Ao

Exmo. Sr. Paulo Pombo Tocantins
M.D.: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Havendo Possibilidade
Jurídica,
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Solicitamos a V. Exa. Autorização para abertura de **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinado a atender aos programas: de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Alfabetização Paragominas, para o Município de Paragominas, o que virá garantir a continuidade dos Programas e principalmente atender a necessidade dos alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o 2ª semestre de 2015, cujo termo de referencia obedecerá as condicionantes abaixo.

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinado a atender aos programas: de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Alfabetização Paragominas, para o Município de Paragominas, o que virá garantir a continuidade dos Programas e principalmente atender a necessidade dos alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o segundo semestre de 2015, conforme quantidade estimada, constante na pauta de gêneros da zona urbana e rural.

02 – DO FUNDAMENTO LEGAL: O pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 julho de 2002, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar Nº123/2006, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

03 – DA QUANTIDADE: As quantidades dos itens estão descritas nas Solicitações de Despesas: 20150519006 e 20150519016

04 – DO PRODUTO: Conforme especificações descritas nas Solicitações de Despesas citadas no item anterior.

Cláudia Alexandra de J. Pires
Dir. de Deptº de Planejamento e
Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
-- Deptº de Licitação

Mozimere Pereira S. Costa
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Paragominas

Adilson C. Carneiro
Diretor de Alimentação Escolar
PMP Paragominas

05 – DA VIGÊNCIA: A partir da contratação até 31 de dezembro 2015 podendo ser prorrogada nos casos previstos artigo 57, parágrafo 1º e inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

06 – DA PROPOSTA: As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde no conteúdo das mesmas deverão conter todos os custos necessários para o fornecimento dos bens, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

07 - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Atender aos programas: de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Alfabetização Paragominas, para o Município de Paragominas, o que virá garantir a continuidade dos Programas e principalmente atender a necessidade dos alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o segundo semestre de 2015, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes nas solicitações de despesas anexas.

08 – TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE: De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011 e Lei Federal 123/2006 deverá constar do edital a reserva de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para cota exclusiva de Micro e Pequenas Empresas local ou regional. Para viabilizar a funcionalidade do pregão no que se refere aplicabilidade do percentual de até 25% serão licitados 54 itens, cujos valores estimados somam **R\$ 1.642.210,17** sendo que tais itens foram distribuídos em duas planilhas, anexos 02 e 03, conforme a seguir: Anexo 02 contem 31 itens enumerados de 01 a 31 e valores estimados somam **R\$ 1.231.887,71** que representa 75,01401% do valor estimado da licitação total que constitui a cota principal; Anexo 03 contém 23 itens enumerados de 32 A 54 e valores estimados somam **R\$ 410.322,47** que representa 24,98599% do valor estimado da licitação total que constitui a cota exclusiva para MPE. Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas, o direito de preferência à contratação, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006.

09 – FORMA DE ADJUDICAÇÃO: É obrigatória a adjudicação por item, devendo constar do edital, uma vez que se trata de aquisição de bens cujo objeto é divisível, em observância as recomendações contida na súmula nº. 247 do TCU, uma vez tal procedimento torna o processo mais conveniente para esta Municipalidade.

10 – DAS AMOSTRAS:

As amostras dos bens (conforme informado nos anexos 04 e 05) serão impostas somente ao licitante provisoriamente colocado em 1º. Lugar no certame, que deverá apresentar a amostra imediatamente após a fase de lance, as quais serão testadas/analizadas, conforme os critérios descritos nos anexos 04 e 05, aprovadas/reprovadas por servidores da Prefeitura indicados para este fim, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acórdão 1598/2006 (TCU).

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Havendo disponibilidade de recursos financeiros a contratante deverá efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeito, Coordenador de Suprimentos e Almoxarifado, Secretária Municipal de Educação. Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem

Mozilene Pereira S. Costa
Secretaria Mun. de Educação
Prefeitura Mun. de Paragominas

Antônio Carlos Carneiro
Dir. do Dept. Alm. Escolar - EM 75.1
PMP Paragominas

acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o **atesto** de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64.

12 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 - AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR:

12.1.1 - Registro dos produtos no órgão competente, certificado de registro no SIF/DIPOA e/ou SIE do fabricante e/ou SIM, quando for o caso e a respectiva ficha técnica, assinada por um técnico da área de alimentos que no momento do certame serão analisados pela nutricionista e Equipe. Os produtos de competência do Ministério da Saúde devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/ MS, e da resolução nº 015 de 16 de junho 2003 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE Tais como:

- FRANGO CONGELADO IN NATURA;
- CARNE MOÍDA DE MÚSCULO BOVINO;
- FÍGADO BOVINO CONGELADO;
- COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS;
- CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO ACEM;
- PEITO DE FRANGO CONGELADO;
- COXINHAS DE FRANGO CONGELADAS;
- SALSICHA TIPO HOT DOG,
- ALMÔNDegas BOVINA CONGELADA,
- LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA DE FRANGO

12.1.2 - Ficha técnica e análise microbiológica emitida POR UM LABORATORIO OFICIAL PÚBLICO dos produtos não considerados básicos como:

- FRANGO CONGELADO IN NATURA;
- CARNE MOÍDA DE MÚSCULO BOVINO;
- FÍGADO BOVINO CONGELADO;
- COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS;
- CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO ACEM;
- PEITO DE FRANGO CONGELADO;
- COXINHAS DE FRANGO CONGELADAS;
- SALSICHA TIPO HOT DOG,
- ALMÔNDegas BOVINA CONGELADA,
- LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA DE FRANGO

12.1.3 - Esses documentos **DEVERÃO** ser apresentados no momento da habilitação durante o certame e no Departamento de Alimentação Escolar (Suprimentos) no ato da entrega dos produtos pela empresa vencedora.

12.1.4 - Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.

Mozimere Pereira S Costa
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Paragominas

Carla Zaidin C. Carneiro
Coordenadora do Dept. Alim. Escolar
PMP Paragominas

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além de todas as obrigações elencadas no edital e no contrato, proceder a entregar dos produtos no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após a solicitação, para as empresas instaladas no Estado do Pará, e em até 08 dias corridos para as empresas instaladas nos demais Estados da Federação. Entregar nas escolas em veículos adequados de acordo com o cronograma estipulado pela nutricionista, respeitando a data de entrega criteriosamente durante o (2º Semestre de 2015), acondicionados em embalagens transparentes com a identificação do produto e data de validade quando for o caso. Qualquer gênero que for detectado alterações, por parte das Escolas, junto à nutricionista, o contratado será obrigado a fazer a substituição imediata do mesmo, as datas e quantidades de entregas deverão ser cumpridas rigorosamente.

13.1 - **PERECÍVEIS:** Entregar semanalmente **nas Escolas da Zona Urbana** de acordo com o cronograma estipulado pela nutricionista respeitando a data de entrega criteriosamente, referente ao 2º semestre de 2015, de acordo com as normas da Vigilância sanitária;

- Transporte em caminhão baú fechado;
- Embalagem em sacos plásticos transparentes;
- As carnes devem ser acondicionadas em embalagens de acordo com as especificações dos itens.
- Os alimentos refrigerados e ou congelados devem ser transportados em caminhão baú refrigerado ou em caixas térmicas apropriadas;
- Todos os ALIMENTOS PERECÍVEIS destinados as Escolas da **ZONA RURAL**, deverão ser entregues **MENSALMENTE**, no Departamento de Suprimentos conforme liberação de rota solicitada pelo Departamento de Nutrição, respeitando criteriosamente as datas de entregas e a forma de armazenamento em caixas térmicas enviadas pela empresa vencedora, pesada e identificada por escola conforme cronograma estipulado pela nutricionista.
- O não cumprimento do prazo de entrega dos gêneros perecíveis destinados as Escolas da zona rural no Departamento de Suprimentos, acarretará que o próprio fornecedor ficará responsável de entregar nas Escolas destinadas na lista de entrega.

13.2 - **NÃO PERECÍVEIS:** Entregar mensalmente no Departamento de Suprimentos conforme segue abaixo:

- 1ª remessa referente a AGOSTO/2015: **IMEDIATA, APÓS A HOMOLOGAÇÃO;**
- 2ª remessa referente a SETEMBRO/2015: **ATÉ 17/08/ 2015;**
- 3ª remessa referente a OUTUBRO/2015: **ATÉ 18/09/2015;**
- 4ª remessa referente a NOVEMBRO E DEZEMBRO/2015: **ATÉ 19/10/2015;**

Mozilmeire Pereira S. Costa
Secretaria Mún. de Educação
Prefeitura Mún. de Paragominas

Ubiratã C. Carneiro
Dir. do Dept. Alim. Escolar RRM 7.
PMP Paragominas

- **OBS 01:** Qualquer gênero alimentício que for detectado alterações por parte das Escolas junto ao nutricionista, o contratado é obrigado a fazer a substituição imediata do mesmo;

OBS 02: As datas e quantidades de entregas (perecíveis e não perecíveis) devem ser cumpridas rigorosamente. O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega em atraso podendo a empresa receber Notificação de entrega imediata e/ou abertura de Processo Administrativo.

14- QUANTO A MODALIDADE DE PAGAMENTO:

14.1 - As remessas do PNAE com recurso: **PNAE/ CONTRAPARTIDA – AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2015.**

14.2 – As remessas do PNAÍ com recurso: **PNAÍ / CONTRAPARTIDA – AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2015..**

14.3 - As remessas do EJA com recurso: **EJA/ CONTRAPARTIDA – AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2015.**

14.4 - As remessas do MAIS EDUCAÇÃO com recurso: **MAIS EDUCAÇÃO/ CONTRAPARTIDA – AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2015.**

14.5 - As remessas do **ALFABETIZAÇÃO PARAGOMINAS** com recurso: **ALFABETIZAÇÃO PARAGOMINAS/CONTRAPARTIDA – AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2015.**

OBS: Quanto à emissão de notas fiscais, deverão ser emitidas imediatamente de acordo com a entrega executada.

15 - DAS SANÇÕES: As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

16 - DO ORÇAMENTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015:

- 2.100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

- 2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.

FONTE DE RECURSO:

- ✓ PNAE/CONTRAPARTIDA,
- ✓ EJA/CONTRAPARTIDA,
- ✓ MAIS EDUCAÇÃO/CONTRAPARTIDA,
- ✓ PNAI/CONTRAPARTIDA
- ✓ ALFA-PARAGOMINAS/CONTRAPARTIDA

17 - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do cumprimento do contrato será realizada por servidor que será designado através de portaria assinado pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Mozimeire Pereira S. Costa
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Paragominas

Mozimeire Pereira S. Costa,
Secretária Municipal de Educação

[Assinatura]
Mozimário C. Carneiro
Id. do Dep. Afirm. Escolar CRN 721
PMP Paragominas

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação E

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Aquisição de generos alimenticios pereciveis e nao pereciveis destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Mais Educação; Programa Nacional de Alimentação Escolar Indígena (PNAI) e Alfa Paragominas para o Municipio de Paragominas o que virá garantir a continuidade dos programas e principalmente atender as necessidades dos alunos nas escolas municipais durante o 2º semestre de 2015, recurso: MAIS EDUCAÇÃO, ALFAPAGOMINAS, PNAI E PNAE/CONTRAPARTIDA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	49728,0000	QUILO
005766	CHARQUE TIPO P.A - EMBALAGEM DE 1 KG <i>Especificação: COM S.I.F S.I.E OU S.I.M</i>	10965,0000	QUILO
690025	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE (10X500G)	2611,0000	QUILO
005890	COLORAU - PACOTE COM 100G	1090,0000	QUILO
005781	ALHO EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 100G	510,0000	QUILO
005767	SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 QUILO	1844,0000	QUILO
369019	OLEO DE SOJA 900ML	3100,0000	LITRO
510521	AÇUCAR CRISTAL 1KG	17818,0000	QUILO
243297	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO (10X400G)	5031,0000	QUILO
519305	BISCOITO EXTRA SALGADO PACOTE DE 400G	2145,0000	QUILO
463120	VINAGRE (EMBALAGEM DE 500ML)	615,0000	LITRO
005893	MILHO BRANCO PARA MINGAU - PACOTE COM 500G	595,0000	QUILO
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	2589,0000	QUILO
005894	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE COM 200G	4954,0000	QUILO
005895	BISCOITO TIPO EXTRA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G	3670,0000	QUILO
005785	BISCOITO DOCE SABOR LARANJA (10X400G)	2780,0000	QUILO
005786	BISCOITO MINI CRACKER 335G	4189,0000	QUILO
005898	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - PACOTE COM 400G	1106,0000	QUILO
005903	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PACOTE COM 400G	1001,0000	QUILO
005901	BISCOITO DOCE (SABOR COCO) PACOTE COM 400G	1176,0000	QUILO
268880	AZEITE DE DENDÊ (12 X 200ML)	184,0000	LITRO
005905	LEITE DE COCO (24 X 200ML)	291,0000	LITRO
965877	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 400G	4909,0000	QUILO
130601	MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA (10X500G)	1311,0000	QUILO
015725	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO <i>Especificação: embalagem contendo 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.</i>	788,0000	QUILO
965878	BISCOITO TIPO PACIÊNCIA PACOTE DE 400G	588,0000	QUILO
003646	MACARRAO TIPO PARAFUSO (10X500G)	1421,0000	QUILO
245565	FLOCOS DE MILHO TIPO MILHARINA (20X500G)	486,0000	QUILO

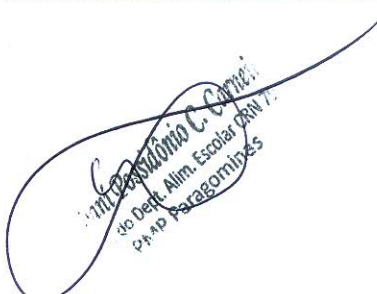
Mozimere Pereira S. Costa
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Paragominas

Assessoria C. Carneiro
Dep. Alim. Escolar EMU 2º
PARAGOMINAS

Código	Descrição	Quant	Unidade
243163	FELJÃO TIPO 1 (PRETO)	283,0000	QUILO
015726	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) <i>Especificação: EMBALAGEM DE 1KG</i>	1485,0000	QUILO
010726	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA (10X500G)	286,0000	QUILO
005906	SARDINHA EM LATA AO MOLHO DE TOMATE (50 X 125G)	748,0000	QUILO
005899	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 270G	88,0000	QUILO
005768	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS <i>Especificação: EMBALAGEM TIPO ALMOFADA</i>	167,0000	QUILO
004582	FARINHA DE FUBA (500G) <i>Especificação: FARINHA DE FUBA DE MILHO</i>	265,0000	QUILO
004567	FARINHA LACTEA	60,0000	QUILO
005891	POLPA DE TOMATE - EMBALAGEM CONTENDO 260G	146,0000	QUILO
005896	BISCOITO DOCE SABOR LEITE - PACOTE COM 400G	1029,0000	QUILO
005897	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G	679,0000	QUILO
965879	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA DE FRANGO (FINA) <i>Especificação: EMBALAGEM DE (2 OU 2,5)KG</i>	1428,0000	QUILO
005770	OVOS BRANCO DE GALINHA <i>Especificação: Tamanho: Grande</i>	73440,0000	UNIDADE
005778	COSTELA BOVINA CONGELADA CORTADA EM TIRAS- EMBALAGEM DE 1KG (C/SIF, SIE ou SIM) <i>Especificação: COSTELA BOVINA CONGELADA CORTADA EM TIRAS SEM GURDURA- EMBALAGEM DE 2 OU 3 KG APRESENTAR CARIMBO(SIF, SIE, SIM)</i>	1884,0000	QUILO
242858	SALSICHA HOT DOG <i>Especificação: EMBALAGEM DE 1KG S.I.F. S.I.E OU S.I.M</i>	1822,0000	QUILO
130611	COXINHA DE FRANGO CONGELADA EMBALAGEM DE 1K <i>Especificação: COM S.I.F., S.I.E. ou S.I.M</i>	6144,0000	QUILO
005771	CARNE MOIDA DE MUSCULO BOVINO - EMBALAGEM DE 1KG OU 500G <i>Especificação: Com SIF, SIE ou SIM</i>	11873,0000	QUILO
005774	FRANGO CONGELADO IN NATURA - COM S.I.F, S.I.E ou S.I.M.	17665,0000	QUILO
005779	PEITO DE FRANGO CONGELADO- EMBALAGEM DE 1KG C/ SIF, SIE ou SIM	10137,0000	QUILO
130614	CARNE SEM OSSO TIPO ACÉM EMBALAGEM DE (2 OU 3) KG <i>Especificação: COM S.I.F S.I.E OU S.I.M</i>	6299,0000	QUILO
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG <i>Especificação: COM S.I.F., S.I.E. ou S.I.M</i>	6447,0000	QUILO
130615	FIGADO BOVINO EMBALAGEM DE 2 OU 3 KG <i>Especificação: COM S.I.F, S.I.E. ou S.I.M.</i>	1024,0000	QUILO
074060	CEBOLA <i>Especificação: BEM FIRME DE BOA QUALIDADE TAMANHO MEDIO</i>	4847,0000	QUILO
829992	TOMATE. <i>Especificação: BEM FIRME DE BOA QUALIDADE</i>	4706,0000	QUILO
005772	ASAS DE FRANGO CONGELADA- EMBALAGEM DE 1KG OU 2KG <i>Especificação: COM S.I.F., S.I.E. ou S.I.M.</i>	873,0000	QUILO
519583	ALMÔDEGAS CONGELADA EM CAIXA DE 500G	12,0000	QUILO

Mozimere Pereira S. Costa
Secretaria Mun. de Educação
Prefeitura Mun. de Paragominas

Mozimere Pereira S. Costa
Diretor Mun. de Educação
Prefeitura Mun. de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade
Paragominas, 19 de Maio de 2015  _____ MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA RESPONSÁVEL Mozimere Pereira S Costa Secretaria Mun. de Educação Prefeitura Mun. de Paragominas  _____ Antônio C. Carneiro Diretor Alim. Escolar DMF Paragominas			

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.108 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de generos alimenticios pereciveis e nao pereciveis destinados a atender ao Ensino de Jovens e Adultos (EJA) para o municipio de paragominas, o que virá garantir a continuidade do programa e principalmente atender as necessidade dos alunos nas escolas municipais durante o 2º semestre de 2015, recurso EJA/contrapartida, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	5520,0000	QUILO
005766	CHARQUE TIPO P.A - EMBALAGEM DE 1 KG <i>Especificação: COM S.I.F S.I.E OU S.I.M</i>	1200,0000	QUILO
005890	COLORAU - PACOTE COM 100G	126,0000	QUILO
005767	SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 QUILO	202,0000	QUILO
369019	OLÉO DE SOJA 900ML	303,0000	LITRO
005781	ALHO EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 100G	51,0000	QUILO
463120	VINAGRE (EMBALAGEM DE 500ML)	54,0000	LITRO
510521	AÇUCAR CRISTAL 1KG	486,0000	QUILO
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	30,0000	QUILO
130601	MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA (10X500G)	168,0000	QUILO
690025	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE (10X500G)	480,0000	QUILO
003646	MACARRAO TIPO PARAFUSO (10X500G)	300,0000	QUILO
005893	MILHO BRANCO PARA MINGAU - PACOTE COM 500G	72,0000	QUILO
005894	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE COM 200G	108,0000	QUILO
005786	BISCOITO MINI CRACKER 335G	84,0000	QUILO
268880	AZEITE DE DENDÊ (12 X 200ML)	14,0000	LITRO
005905	LEITE DE COCO (24 X 200ML)	27,0000	LITRO
015726	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) <i>Especificação: EMBALAGEM DE 1KG</i>	120,0000	QUILO
015725	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO <i>Especificação: embalagem contendo 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.</i>	90,0000	QUILO
245565	FLOCOS DE MILHO TIPO MILHARINA (20X500G)	36,0000	QUILO
010726	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA (10X500G)	24,0000	QUILO
005768	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS <i>Especificação: EMBALAGEM TIPO ALMOFADA</i>	30,0000	QUILO
005774	FRANGO CONGELADO IN NATURA - COM S.I.F, S.I.E ou S.I.M.	1800,0000	QUILO
005771	CARNE MOIDA DE MUSCULO BOVINO - EMBALAGEM DE 1KG OU 500G <i>Especificação: Com SIF, SIE ou SIM</i>	1140,0000	QUILO
130614	CARNE SEM OSSO TIPO ACÊM EMBALAGEM DE (2 OU 3) KG <i>Especificação: COM S.I.F S.I.E OU S.I.M</i>	630,0000	QUILO
005779	PEITO DE FRANGO CONGELADO-EMBALAGEM DE 1KG C/ SIF, SIE ou SIM	585,0000	QUILO

Macineira Pereira S. Costa
Secretaria Municipal de Educação
Fis. _____

Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

**Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação**

Código	Descrição	Quant	Unidade
130611	COXINHA DE FRANGO CONGELADA EMBALAGEM DE 1K <i>Especificação: COM S.I.F., S.I.E. ou S.I.M</i>	540,0000	QUILO
005772	ASAS DE FRANGO CONGELADA- EMBALAGEM DE 1KG OU 2KG <i>Especificação: COM S.I.F., S.I.E. ou S.I.M.</i>	810,0000	QUILO
130615	FIGADO BOVINO EMBALAGEM DE 2 OU 3 KG <i>Especificação: COM S.I.F., S.I.E. ou S.I.M.</i>	132,0000	QUILO
965879	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA DE FRANGO (FINA) <i>Especificação: EMBALAGEM DE (2 OU 2,5)KG</i>	180,0000	QUILO
242858	SALSICHA HOT DOG <i>Especificação: EMBALAGEM DE 1KG S.I.F. S.I.E OU S.I.M</i>	120,0000	QUILO
519583	ALMÔDEGAS CONGELADA EM CAIXA DE 500G	168,0000	QUILO
829992	TOMATE. <i>Especificação: BEM FIRME DE BOA QUALIDADE</i>	756,0000	QUILO
074060	CEBOLA <i>Especificação: BEM FIRME DE BOA QUALIDADE TAMANHO MEDIO</i>	504,0000	QUILO
005770	OVOS BRANCO DE GALINHA <i>Especificação: Tamanho: Grande</i>	7200,0000	UNIDADE

Paragominas, 19 de Maio de 2015

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
RESPONSÁVEL

Mozimeire Pereira S Costa
Secretaria Mun. de Educação
Prefeitura Mun. de Paragominas

Gabriel Possidônio S. Carneiro
Coord. do Dept. Alim. Escolar
FPM Paragominas